



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO ESCRITA Nº 292/2023

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

CO-AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Que Seja Realizado Atividades Educativas, Culturais, de Lazer, e Atendimentos de Saúde, todos dedicados às mulheres, no Mês de Outubro.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria da Vereadora **Fernanda Emerenciano dos Santos, com co-autoria do vereador Renan Márcio de Jesus Silva**, apresentada na 61ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 16.10.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **Realização de Atividades Educativas, Culturais, de Lazer, e Atendimentos de Saúde, todos dedicados às mulheres, no Mês de Outubro.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

